



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências da Educação – ICED
Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Keila Souza Marães Giffoni

**FORMAÇÃO DE AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DO DIREITO DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO IÇÁ AÇÃO
E PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ**

Belém

2022



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências da Educação – ICED
Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Keila Souza Marães Giffoni

**FORMAÇÃO DE AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DO DIREITO DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO IÇÁ AÇÃO
E PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ**

Projeto de intervenção apresentado como avaliação final junto ao Programa de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Orientadora: Profa. Dra. Michele Borges de Souza.

Belém

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

G458f Giffoni, Keila Souza Marães.
Formação de agentes do Sistema de Garantia do Direito da
criança e do adolescente no âmbito das ações do projeto Içá Ação e
Proteção no município de Abaetetuba / Keila Souza Marães
Giffoni. — 2022.
v,23 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Michele Borges de Souza
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -
Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação,
Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e
Adolescentes, Belém, 2022.

1. Sistema de Garantias. 2. Rede de Proteção. 3. Crianças e
Adolescentes. 4. Cáritas. 5. Amazônia. I. Título.

CDD 305.23

Keila Souza Marães Giffoni

**FORMAÇÃO DE AGENTES DO SISTEMA DE GARANTIA DO DIREITO DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PROJETO IÇÁ AÇÃO
E PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ**

Projeto de intervenção apresentado como avaliação final junto ao Programa de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Orientadora: Profa. Dra. Michele Borges de Souza.

Data de Aprovação _____ / _____ / _____

Banca Examinadora

Profa. Dra. Michele Borges de Souza

Profa. Dra. Maria Izabel Alves dos Reis

Profa. Dra. Georgina Kalif Negrão Cordeiro

RESUMO

O presente projeto de intervenção visa a oferecer formação continuada de agentes do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Rede de Proteção do município de Abaetetuba, Pará, no âmbito do Projeto Içá Ação e Proteção, em parceria com a Cáritas Brasileira Regional Norte II e a Cáritas Local. Para tanto, tomaremos como base metodológica a intervenção social pautada em referenciais teóricos, subsídios e materiais que contemplem as realidades amazônicas e a concepção de pluralidades das infâncias. Enquanto resultados, pretende-se: a implementação do processo de formação continuada; o fortalecimento e ampliação de parcerias, especialmente com o Sistema de Justiça, Segurança Pública e Universidades Públicas; produção de informações, elaboração e implementação de metodologias e instrumentais, que possam subsidiar os trabalhos na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente; sensibilização e engajamento de atores governamentais e não governamentais para o trabalho em rede.

Palavras – chave: Sistema de Garantias. Rede de Proteção. Crianças e Adolescentes. Cáritas. Amazônia. Abaetetuba. Formação.

ABSTRACT

This intervention project aims to offer continued training to agents of the Child and Adolescent Rights Guarantee System and the Protection Network in the municipality of Abaetetuba, Pará, within the scope of the Içá Action and Protection Project, in partnership with Cáritas Brasileira Norte Regional II and Cáritas Local. To do so, we will take as a methodological basis the social intervention based on theoretical references, subsidies and materials that contemplate the Amazonian realities and the conception of pluralities of childhoods. As results, it is intended: the implementation of the continuing education process; the strengthening and expansion of partnerships, especially with the Justice System, Public Security and Public Universities; production of information, elaboration and implementation of methodologies and instruments, which can subsidize work in the defense and guarantee of the rights of children and adolescents; sensitization and engagement of governmental and non-governmental actors for networking.

Keywords: Guarantee System. Protection net. Children and Adolescents. Caritas. Amazon. Abaetetuba. Training.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. A CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II E PROJETO IÇÁ AÇÃO E PROTEÇÃO: OBJETIVOS, METODOLOGIA E RESULTADOS	11
2.1. Objetivos e Metodologia do Projeto Içá Ação e Proteção	12
2.2. Principais resultados do Projeto Içá Ação e Proteção	13
2.3. Apresentando a Pesquisa do Projeto Içá Ação e Proteção	14
3. OBJETIVOS	16
3.1 Objetivo geral:	16
3.2 Objetivos específicos:	17
4. METODOLOGIA	17
4.1. Público-alvo direto	18
4.2. Ações de intervenção e metas	18
4.3. Parcerias e Estratégias.	19
5. REFERENCIAL TEÓRICO	20
6. PLANO DE AÇÃO	24
7. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	25
8. RECURSOS	26
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
10. REFERÊNCIAS	27

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Intervenção apresentado como avaliação final junto ao Curso de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD). Tomaremos como um de nossos referenciais a realidade amazônica, especialmente no que se refere a garantia, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, da importância de processos formativos que fortalecem o trabalho em rede e contribuam para a melhoria do acesso ao atendimento especializado e outros serviços públicos de assistência, defesa e responsabilização numa perspectiva integral, plural e intersetorial.

Inicialmente, consideramos importante fazer breve memória das lutas e conquistas em prol da infância e adolescência no Brasil partindo da década de 1980, século XX. Neste período, a noção de irregularidade¹ da situação social de crianças e adolescentes começou a ser duramente criticada a partir da produção e circulação de informações com mais intensidade sobre a problemática da infância e da adolescência. Para tanto, entrou em cena um amplo movimento social em favor de crianças e adolescentes, em especial daquelas em situação de pobreza e marginalidade social (RIZZINI, 2011).

Este movimento desencadeou o processo de reivindicação dos direitos de cidadania para crianças e adolescentes, tendo resultado na positivação destes direitos no artigo 227 da Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990). Ressalta-se também a inclusão na legislação Constitucional e legal da responsabilidade pela questão da infância e adolescência de forma descentralizada e dividida entre estado, família, bem como com a sociedade civil organizada (RIZZINI, 2011).

Por outro lado, a doutrina e as políticas públicas nos mostram a existência, como pano de fundo a invisibilidade da “amazônida criança”² dentro da história da infância no Brasil. Ou seja, percebemos que as “amazônidas crianças” não se encontram devidamente inserida com todas as suas necessidades e características no panteão da história, da sociologia, da psicologia,

¹ Se refere como "irregularidade" a "doutrina da situação irregular" que vigorava no Código de Menores e foi substituída pela "doutrina da proteção integral".

² A utilização do vocábulo “amazônida criança” deve-se ao fato de pôr em destaque um dos marcadores sociais da diferença, em especial o marcador territorial e étnico, buscando ressaltar a especificidade ou as especificidades das crianças que vivem na região amazônica. No universo jurídico e político pretende-se afirmar a cidadania diferenciada a esses sujeitos de direitos a partir da diversidade cultural e das formas de perceber o ser criança. A presente reflexão se faz a partir dos estudos apresentados pelo Professor Assis da Costa Oliveira; na obra *Indígenas crianças, crianças indígenas: perspectivas para construção da doutrina da proteção plural*, Curitiba: Juruá Editora, 2014.

da antropologia e tão pouco das políticas públicas. O que implica diretamente no seu desenvolvimento humano social, cultural e político.

Neste contexto, o artigo 1º, inciso 2, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), situa que se deve considerar a autoidentificação étnica por parte do sujeito, como critério basal ao atendimento de seus direitos específicos ao seu grupo étnico (OIT, 2011). Ademais, destacamos que a Resolução nº 181/2016 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) orienta sobre a aplicação do que dispõem a Convenção nº 169 da OIT, em relação aos serviços e atendimento de crianças e adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil.

Desta forma, ao pensar e desenvolver quais quer iniciativas que visem a garantia, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes no contexto amazônico, evidencia-se como necessário e importante, considerar as especificidades das suas realidades multi e plurais, de forma intersetorial, buscando incentivar e garantir o protagonismo e a autonomia dos sujeitos e sujeitas diretamente envolvidos nas diversas ações e nas políticas públicas. Sendo fundamental que as pessoas e profissionais da rede de proteção e do sistema de garantias tenham apoio e preparo para tanto.

Neste sentido, temos como referenciais e instrumentos de apoio, além da Convenção nº 169 da OIT, das Resoluções do CONANDA, como a Resolução nº 181/2016, temos a Resolução nº 214/2018 que estabelece recomendações aos conselhos de Direitos em relação a participação e representação de povos e comunidades tradicionais. Destacam-se ainda as normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Manual de escuta especializada de crianças e adolescentes etnicamente diferenciados. Todos esses são de suma importância para a atuação dos agentes que compõem o SGD e a Rede de Proteção.

Assim, optamos por trabalhar o Projeto de Intervenção no sentido de oferecer processo de formação continuada na perspectiva da proteção integral, plural e intersetorial para agentes governamentais e não governamentais atuantes no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD)³ e na Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente⁴, no Município de Abaetetuba que trabalhem na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, em especial no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elegemos como *locus da intervenção* o município de Abaetetuba – PA, considerando suas características sociais, culturais, econômicas, políticas e geográficas. Possui experiências

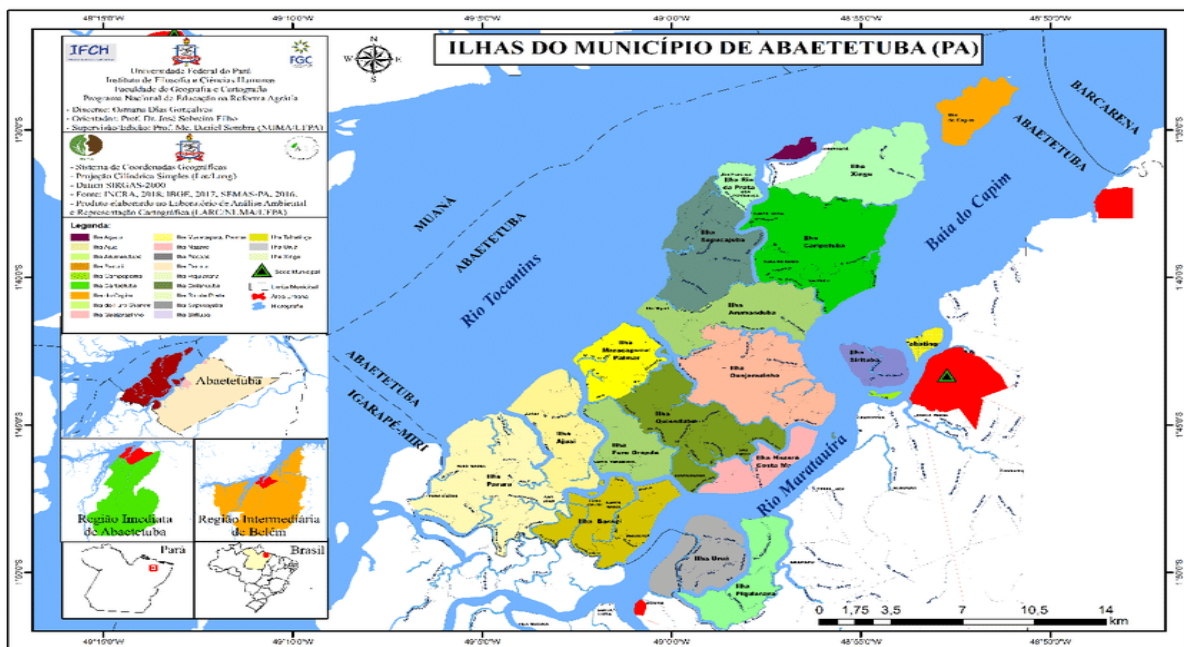
³ O SGD pressupõe serviços públicos, hierarquia e competências legais.

⁴ A Rede de Proteção pressupõe articulação política, democrática e sem hierarquia de cooperação entre os atores que fazem parte do SGD.

de ações conjuntas e de formação com a Rede de Proteção e com o SGD que pode ser potencializadas e servir como experiências modelo para outros municípios e intuições parceiras. O município tem se destacado nas ações voltadas ao protagonismo das crianças e adolescentes na defesa de seus direitos, especialmente junto as comunidades tradicionais no território das Ilhas. É um dos primeiros municípios onde a Cáritas iniciou o Projeto Içá Ação e Proteção.

Ainda sobre o Município de Abaetetuba, erigiu-se a comarca no ano de 1943, tendo no ano de 1930 alcançado sua autonomia Municipal em relação ao Município de Igarapé-Miri (PARÁ; IDESP, 2011). Na divisão administrativa do Estado do Pará, pertence à Mesorregião do Nordeste Paraense e à Microrregião de Cametá (PARÁ; IDESP, 2011). Segundo dados do IBGE (2021), o município possui uma extensão territorial de 1,610.654 Km² e uma população de um pouco mais de 160.430 mil habitantes. O Município é banhado pelo rio Pará, onde se destacam “dezenas de ilhas, tais como: Urubuêua, Situba, Capim, Campopema, entre outras” (PARÁ; IDESP, 2011), todos rios e comunidades em que o Projeto Içá Ação e Proteção vem sendo implementado. Abaixo apresentamos o mapa do Município, onde é possível perceber a dimensão territorial das ilhas que o compõem.

Figura 1 Mapa do Município de Abaetetuba – Estado do Pará/Região Norte- 2022



Fonte: https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Mapa-de-localizacao-das-ilhas-do-municipio-de-Abaetetuba-PA-com-os_fig1_334160803, acessado em 04/12/2022, as 00:33.

Em relação ao Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente e o trabalho em rede, no que se refere a problemática da violência sexual no município de

Abaetetuba, entre os anos de 2015 e 2017, de acordo com os dados da pesquisa realizada pela Cáritas no âmbito do Projeto Içá Ação e Proteção, foram registrados o total de 238 casos no Conselho Tutelar, 148 no CREAS e 170 na Delegacia, com predominância para o abuso sexual de meninas. Diante dos registros, chamou atenção a diferença de dados entre as três instituições pesquisadas (RIBEIRO; FERNADEZ; PAIÃO, 2020). Isto reforça o que estamos propondo neste projeto de intervenção, quanto a necessidade de iniciativas que possibilitem e fortaleçam a atuação articulada e em rede dos atores que compõem o SGD no município.

Diante desse contexto, este Projeto de Intervenção parte da *situação problema* que a Cáritas Brasileira Regional Norte II, busca enfrentar com o Projeto Içá Ação e Proteção numa perspectiva da Proteção Integral, Plural e Intersetorial, qual seja o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Todavia, se faz necessário aprofundar e consolidar metodologias e estratégias que respondam as diversas realidades dos territórios de atuação e os problemas existentes no SGD e na Rede. Destaca-se que o processo de formação, ao qual este Projeto de Intervenção se propõe busca tornar-se experiência modelo a ser adotada no âmbito da Rede Cáritas, como instrumento capaz de fortalecer a Rede de Proteção e o Sistema de Garantias dos Crianças e Adolescentes no contexto amazônico.

O Projeto de Intervenção, portanto, pretende oferecer uma metodologia e instrumentais para que os processos formativos desenvolvidos no âmbito das atividades do Projeto Içá Ação Proteção ocorram de forma coordenada, articulada e continuada, com maior efetividade. Salienta-se que um dos desafios dos processos formativos é a rotatividade de agentes, tanto governamentais como não governamentais. Analisando os processos formativos realizados no âmbito do Projeto Iça, identifica-se uma baixa participação dos agentes governamentais oriundos do Sistema de Justiça e do Sistema de Segurança Pública, desta forma, se faz necessário fomentar uma maior participação nesses processos de agentes pertencentes ao Sistema de Justiça e de Segurança Pública em atuação no Município de Abaetetuba.

Outro aspecto importante, diz respeito ao aprofundamento das legislações referentes aos Direitos de Crianças e Adolescentes, orçamento público e fundos da infância. Em especial os referentes ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente, dando um enfoque especial para as normativas que versem sobre o trabalho dos agentes com crianças e adolescentes oriundos de povos e comunidades tradicionais.

Idealiza-se com o Projeto de Intervenção uma constante interação e cooperação entre as coordenações regional e local do Projeto Iça Ação e Proteção, desenvolvendo sinergias capazes de fortalecer e potencializar as parcerias existentes, em especial àquelas com a direção central dos entes governamentais, almejando ainda a ampliação das parcerias com outras

organizações que possuam conhecimento de implementação e monitoramento do processo formativo.

No item 2 do Projeto de Intervenção, apresentamos a Cáritas Brasileira Regional Norte II, instituição que executa o Projeto Içá Ação e Proteção, em parceria com a Cáritas local, no Município de Abaetetuba que será o “*locus*” de execução do nosso Projeto de Intervenção. Neste sentido, apresentaremos os objetivos e ações realizadas pela Cáritas Brasileira Regional Norte II, bem como os objetivos, ações, resultados e metodologias do Projeto Içá Ação e Proteção.

Na sequência, apresentaremos os objetivos do Projeto de Intervenção, sua metodologia, referencial teórico, plano de ação e formas de avaliação. Destaca-se o fato de que o Projeto de Intervenção pretende potencializar e maximizar os processos formativos no contexto do Içá Ação e Proteção no Município de Abaetetuba com os agentes Cáritas Locais, atores governamentais e não governamentais que integram o SGD e a Rede de Proteção.

2. A CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II E PROJETO IÇÁ AÇÃO E PROTEÇÃO: OBJETIVOS, METODOLOGIA E RESULTADOS

A Cáritas Brasileira Regional Norte II é uma entidade membro da Cáritas Brasileira, a qual se constitui em um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entidade da sociedade civil sem fins lucrativos com atuação local, regional, nacional e internacional. Sua missão institucional visa defender e promover todas as formas de vida; a defesa e promoção de direitos humanos junto aos povos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade ou excluídos socialmente. Desenvolve diversos projetos e iniciativas nas áreas de economia solidária; defesa dos biomas; povos e comunidades tradicionais; migrações e refúgio; defesa e promoção dos direitos de crianças, adolescentes, juventudes, mulheres e formação de agentes e lideranças comunitárias (CÁRITAS BRASILEIRA, 2017).

No que se refere a garantia, defesa e promoção dos direitos de crianças, adolescentes e juventudes, destaca-se o Projeto Içá Ação e Proteção, o qual possui o apoio internacional, tanto no aspecto financeiro, quanto político de uma das integrantes da Rede Cáritas Internacional, que é Cáritas da Alemanha, tendo como objetivo geral “[...] contribuir para o enfrentamento do tráfico, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes” (GIFFONI *et al*, 2019).

2.1. Objetivos e Metodologia do Projeto Içá Ação e Proteção

Embasado nos eixos do Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Projeto Içá Ação e Proteção busca chamar a atenção da sociedade para uma ação conjunta no sentido de instituir uma nova cultura de garantia, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Desta maneira, trabalha a proteção integral com perspectiva plural, considerando a importância do protagonismo da criança e do adolescente, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente na região amazônica (GIFFONI *et al*, 2019).

O Projeto Içá é implementado por três instâncias. A Cáritas Brasileira Regional Norte II executa o Projeto Içá Ação e Proteção no Estado do Pará e no Estado do Amapá. No tocante do financiamento cabe à Cáritas Alemã, a Cáritas Regional Norte II tem a atribuição de gerir os recursos, prestação de contas junto ao financiador, acompanhar o cumprimento das metas, fazer a articulação e ações de incidência política e jurídica à nível nacional e regional, e oferecer assessoria técnicas as Cáritas Arquidiocesana e Diocesanas. As Cáritas Arquidiocesana e Diocesanas em 11 municípios, realizam as ações e articulações locais, nos seguintes Municípios do Estado do Pará: Abaetetuba, Belém, Curalinho, Melgaço, Santarém, Mojuí dos Campos, Juruti, Alenquer, Óbidos e Oriximiná, e no Estado do Amapá o município de Macapá.

Conforme explica Ribeiro (2013, p. 80), num contexto em que a violência contra crianças e a adolescentes se mostra de diversas formas, desde maus tratos ao abandono “[...] a violência sexual se configura como um tipo de agressão que atinge a parte individual e reservada do ser humano – sua sexualidade”. Assim, importante destacar que o Plano Nacional, se constitui em resposta as violações históricas de direitos de crianças e adolescentes, assim como o Projeto Içá Ação e Proteção. Destaca-se, que no desenvolvimento do referido projeto, identificou-se que ele adotou enquanto conceito de abuso e exploração sexual a definição abaixo:

Alguns autores compreendem o abuso sexual como todo jogo ou ato sexual que ocorra na relação heterossexual ou homossexual cujo agressor esteja num estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou o adolescente. O abusador, agressor ou perpetrador tem por intenção estimular a criança ou adolescente sexualmente ou utilizá-los para obter satisfação sexual. Essas práticas eróticas e sexuais são impostas às crianças pela violência física, sedução, ameaças ou induções de sua vontade. Pode se manifestar no âmbito familiar e/ou extrafamiliar, sendo aquela mais praticada. Pode ocorrer por ou sem contato físico (RIBEIRO, 2013, p. 81).

Dos desafios para enfretamento da violência sexual, objeto do projeto Içá Ação e Proteção, atente-se ao fato, de que mesmo existindo avanços na atuação e implementação da

Rede de Proteção e dos Sistema de Garantias, em especial após a década de 1990 com o Estatuto da Criança e do Adolescentes, no tocante a violência sexual, em especial no contexto Amazônico, estamos ainda diante de “[...] uma ferida aberta a sangrar, ferindo a dignidade humana e roubando a infância” (RIBEIRO; FERNANDEZ; PAIÃO, 2020, p. 17). Trata-se, portanto, de uma forma de violência, que “[...] permeia as estruturas de poder, sejam políticas ou econômicas” (RIBEIRO; FERNANDEZ; PAIÃO, 2020, p. 17), gerando uma sensação de impunidade.

Neste cenário, cabe lembrar o papel e importância das instituições da sociedade civil como parte da Rede de Proteção dos Direitos da criança e do adolescente, conforme nos adverte Pinto,

As instituições, pelo papel que exercem, principalmente da fiscalização das políticas públicas de promoção e proteção de crianças e adolescentes, cobram do poder público por uma política mais articulada e em rede, almejando que o tal Sistema de Garantias de Direitos (SGD) funcione de forma integrada e que exerça a função conforme pensada pelo CONANDA na Resolução 113 (PINTO, 2017, p. 46).

Entendemos assim que, para além do papel de fiscalização, se faz necessário um processo contínuo de ressignificação do conceito de infância e crianças a partir das lutas amazônicas, bem como dos processos de formação no sentido de contribuir para que as políticas públicas e serviços possuam um olhar e alcance mais abrangente em relação a quilombola criança, a ribeirinha criança, a extrativista criança e a indígena criança, dentre outras realidades construídas dentro do campo social.

2.2. Principais resultados do Projeto Içá Ação e Proteção

Como resultados almejados pelo Projeto Içá Ação e Proteção e que dialogam diretamente com a proposta do Projeto de Intervenção ora apresentada, aparecem: 1. contribuir para o fortalecimento da Rede de Proteção e do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, sobretudo em relação as capacidades para o atendimento integral e intersetorial (assistência, educação, saúde e justiça). 2. contribuir para o aumento do protagonismo das crianças e adolescentes em ações de sensibilização, prevenção e formação. 3. contribuir com a realização de estudos e pesquisas que possam auxiliar nos processos de tomadas de decisão, em especial no tocante as políticas públicas (GIFFONI *et al*, 2019).

Quanto às ações e os resultados obtidos do Projeto Içá Ação e Proteção, no período de 2017 a 2019, os relatórios das atividades e das avaliações aplicadas junto às crianças e

adolescentes, parceiros da rede de proteção e da comunidade em geral, apontaram que numa ordem de 01 a 19, em primeiro lugar, as avaliações evidenciaram que:

1. Houve a valorização e reconhecimento da cultura local e dos recursos do ambiente onde vivem os adolescentes.
2. Descobriu-se e se reconheceu adolescentes nas diversas temáticas que lhes dizem respeito e com mais condições de se auto protegerem e de protegerem outras crianças e adolescentes (GIFFONI *et al*, 2019, p. 34).

Ademais, acrescentam-se as ações de incidência política, como o envio de propostas ao poder público partindo dos adolescentes, relacionadas à garantia dos direitos assegurados pelo ECA. Publicação de material e subsídios tanto para o público infante juvenil, como para a formação junto a rede de proteção. A participação nos Fóruns, Conselhos de Direitos, Audiências Públicas e outros espaços de controle social e de políticas públicas (GIFFONI *et al*, 2019).

Outro resultado relevante foi a publicação com o resultado da pesquisa sobre incidência da violência sexual contra crianças e adolescentes nos estados do Amazonas e do Pará, e as contribuições do Projeto Içá Ação e Proteção e da rede Cáritas para o enfrentamento, compreendendo o período de 2015 a 2017, sendo publicada em 2020, conforme segue.

2.3. Apresentando a Pesquisa do Projeto Içá Ação e Proteção

O Projeto Içá Ação e Proteção com o objetivo de fundamentar tecnicamente suas intervenções publicou no ano de 2020 a pesquisa “Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Amazonas e no Pará: Contribuições do Projeto Içá Ação e Proteção no Enfrentamento”. A pesquisa em questão, irá nos auxiliar no Projeto de Intervenção, como exemplo da importância da formação para o fortalecimento do trabalho em rede, da articulação, mobilização, comunicação, produção de dados, estudos e pesquisas. Sendo estes de fundamental importância, especialmente diante das lacunas que encontramos pela falta e ou desencontros de informações e dados confiáveis, muitas das vezes necessários para propostas estruturantes.

Neste caso, aponta dados locais fornecidos pelas instituições do Sistema de Proteção e Garantia dos direitos da criança e do adolescente de 10 municípios do estado do Amazonas e de 09 municípios do estado do Pará que integram o projeto. Assim como, dados e estatísticas oriundos de relatórios como da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Nisto, todos esses dados estão relacionados a problemática

da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes no mundo (RIBEIRO; FERNANDEZ; PAIÃO, 2020).

Sobre a resposta das instituições pesquisadas, no Quadro 1 apresentamos os dados obtidos nos municípios de abrangência do projeto Içá Ação e Proteção por instituição. Destaca-se que a participação e retorno dessas instituições participantes remetem a pensar a importância das parcerias e da colaboração entre as instituições compõem a rede de proteção. No Estado do Amazonas e no Estado do Pará foram encaminhadas informações de:

Quadro 1- Distribuição das instituições do Sistema de Proteção e Garantia dos direitos da criança e do adolescente no Estado do Amazonas e Pará - 2015- 2017

Instituições do Sistema de Proteção e Garantia dos direitos da criança e do adolescente	Pará	Amazonas
Conselhos Tutelares	11	14
Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	09	15
Delegacias	4	5

Fonte: Elaborado pela autora com base em Ribeiro; Fernandez; Paião (2020). Adaptado.

Nas tabelas abaixo podemos verificar os dados totais e por estado, conforme o tipo de registro (Tabela 1), a faixa etária (Tabela 2) e o sexo (Tabela 3). Estes dados nos remetem a pensar sobre os possíveis desafios e a complexidade para atuação das instituições do Sistema de Garantias e da Rede de Proteção, especialmente quando consideramos as especificidades territórios do Pará e do Amazonas, além das questões sociais, políticas e culturais envolvidas.

Tabela 1 - Dados referente ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes por tipo de registro– Amazonas e Pará – 2015-2017

Registros	Amazonas	Pará	Total
Abuso sexual	4.593	2.627	7.220
Exploração Sexual	2.377	366	2.743
Tráfico humano para fins de exploração sexual	43	36	79
Total	7.013	3.029	10.042

Fonte: Elaborado pela autora com base em Ribeiro; Fernandez; Paião (2020).

Tabela 2 - Dados referente ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes por faixa etária – Amazonas e Pará – 2015-2017

Faixa Etária	Amazonas	Pará	Total
Até 2 anos	20	33	53
Entre 03 e 06 anos	226	196	422
Entre 07 e 12 anos	556	521	1.077
Entre 13 a 16 anos	729	603	1.332
Total	1.531	1.353	2.884

Fonte: Elaborado pela autora com base em Ribeiro; Fernandez; Paião (2020).

Tabela 3 - Dados referente ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes por sexo – Amazonas e Pará – 2015-2017

Sexo	Amazonas	Pará	Total
Feminino	2.429	2.582	5.011
Masculino	844	447	1.291
Total	3.273	3.029	6.302

Fonte: Elaborado pela autora com base em Ribeiro; Fernandez; Paião (2020).

Diante do exposto, e a partir da nossa experiência de atuação, insistimos que é fundamental desenvolver processos de formação e ações que busquem fortalecer a atuação em rede e ao mesmo tempo que estes considerem o contexto amazônico, ou seja, as diversas Amazônia, tanto no aspecto urbano como rural. Compreender os processos de colonização baseado na exploração das diversas matérias primas existentes, e dos povos. Pautar, por exemplo, no debate sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes na Amazônia, as desigualdades socioespaciais presentes e reforçadas dia a dia pelo que se instalou de forma predatória e excludente (RIBEIRO; FERNADEZ; PAIÃO, 2020).

Mesmo considerando que a condição social não é determinante para que a violência sexual ocorra, Ribeiro, Fernandez e Paião (2020) ponderam que “[...] pesquisas apontam que existe maior vulnerabilidade nas famílias em situação de risco social porque elas têm mais problemas para enfrentar e na Amazônia essa condição é gravíssima”. Assim, evidenciam a necessidade de averiguar as conexões e relações que cercam a violência e as questões socioeconômicas e socioambientais, as quais podem ser subsidias através de processos de formação e produção de estudos e pesquisas (RIBEIRO; FERNADEZ; PAIÃO, 2020).

Em síntese, a pesquisa em referência evidencia que o Projeto Içá Ação e Proteção é modelo de proteção, promoção e garantias de direitos de crianças e adolescentes. O qual reúne um conjunto de possibilidades e pessoas, com destaque para o protagonismo de crianças e adolescentes que elaboram e implementam ações de proteção e promoção de direitos. Que considera em suas ações as particularidades da região amazônica e de seus povos, sendo estes os donos e sujeitos das suas jornadas de vida (RIBEIRO; FERNADEZ; PAIÃO, 2020). Isto posto, investir em processos de formação sensíveis as especificidades e contextos multi e plural culturais é, portanto, imprescindível.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral:

Oferecer processo de formação continuada na perspectiva da proteção integral, plural e intersetorial para os agentes Cáritas, para os atores do SGD e da Rede de Proteção no

Município de Abaetetuba que venham atuando na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

3.2 Objetivos específicos:

a. Elaborar Plano de Ação para implementação do Processo de Formação continuada na perspectiva da proteção integral, plural e intersetorial;

b. Mobilizar e sensibilizar organizações governamentais e não governamentais, bem como Universidades Públicas para formalizarem parcerias institucionais visando a implementação do Processo de Formação continuada;

c. Estabelecer junto à Grupo de Pesquisas de Universidade Pública na temática acordo técnico de cooperação, com a Cáritas Regional Norte II responsável pela gestão e implementação do Projeto de Intervenção;

d. Realizar reuniões com a equipe Regional e Local da Cáritas, relativo ao processo de planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização das ações do Projeto de Intervenção;

e. Capacitar atores do sistema de garantias e da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente numa perspectiva de proteção integral, plural e intersetorial do Município de Abaetetuba;

f. Realizar rodas de conversas com os atores do sistema de garantias e da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente do Município de Abaetetuba, para acompanhamento do processo contínuo de aprendizado.

4. METODOLOGIA

Conforme conceitua Minayo (2001, p. 17) a metodologia é “[...] o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas”. Assim se constitui em uma espécie de espírito que dá vida e interliga as teorias, as práticas e vivências, por exemplo. Que “[...] enquanto abrangência de concepção teóricas de abordagem, a teoria e a metodologia devem dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impactos teóricos para o desafio da prática” (MINAYO, 2001, p. 17).

Nesta perspectiva, a proposta metodológica deste projeto de intervenção tem como uma de suas premissas as práticas exitosas do Projeto Içá Ação e Proteção, das quais muitas já se baseiam em princípios da Educação Popular. Buscaremos desenvolver as ações propostas

tendo como referências o que dispõem a pedagogia da autonomia (1996) e a pedagogia da esperança (2016) de Paulo Freire. Além de autores, referenciais e subsídios que contemplem as realidades amazônicas, a concepção de pluralidades das infâncias e que contribuam para um caminho de construções participativas, as quais discorreremos mais no referencial teórico.

Desse modo, pretendemos trabalhar de forma coordenada e articulada, todos os processos que envolvem o Projeto de Intervenção, desde as reuniões com as equipes da Cáritas e parceiros, às rodas de conversa e o curso modular. Será estabelecido a corresponsabilidade entre todos os atores do SGD e da Rede de Proteção desde a identificação à construção de soluções dos problemas existentes.

Conforme dispõe o Artigo 227 da CF e o Artigo 86 do ECA, é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Assim pretendemos estender a descentralização e a participação social e reforçar especialmente a perspectiva do trabalho em rede para a proteção de crianças, adolescentes e juventudes, que compreenda tanto o aspecto integral, como plural, e seja trabalhada de forma intersetorial considerando as especificidades do contexto amazônico.

4.1. Público-alvo direto

Enquanto público-alvo direto, serão pelo menos *30 agentes políticos e técnicos da rede de proteção e do sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente do município de Abaetetuba e do Estado do Pará*, como por exemplo, conselheiros de direitos, conselheiros tutelar, agentes comunitários de saúde, professores, técnicos e gestores pertencentes a pelo menos 2 escolas, dos órgãos ligados a assistência social, delegacias, Ministério Público, Defensoria Pública, além das lideranças comunitárias e agentes da rede Cáritas e entidades parceiras pertencentes a sociedade civil.

4.2. Ações de intervenção e metas

A partir dos objetivos e considerando o público participante direto, a proposta de intervenção ora apresentada se pauta nas ações e metas do *Plano do Projeto de Intervenção*, (Quadro2) a seguir, delimitando como período para implementação de 12 meses (janeiro a dezembro de 2023).

Quadro 2 – Ações e Metas do Plano do Projeto de Intervenção, Abaetetuba, PA, 2022

Ações de Intervenção	Como	Metas
Ação 1 - 04 Reuniões periódicas, com pelo menos 10 agentes da Cáritas Brasileira do Regional Norte II e da Entidade Membro envolvida diretamente nas ações do Projeto de intervenção, a saber, a Cáritas da Diocese de Abaetetuba, para Planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização.	Duração de 04 horas cada reunião. A primeira reunião será para apresentação do projeto de intervenção, definição das estratégias, metodologias, parcerias e para o planejamento das ações a serem desenvolvidas; a segunda e a terceira reunião para o monitoramento durante a execução e possível ajuste no planejamento e encaminhamentos; a quarta reunião para a avaliação e a sistematização dos processos.	Meta 1 – Até o final do segundo semestre do projeto de intervenção as parcerias existentes sejam fortalecidas e pelo menos 01 nova parceria tenha sido firmada.
Ação 2 - 01 Curso de Formação Modular para pelo menos 30 agentes governamentais e não governamentais, atuantes junto ao Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do adolescente, em nível municipal e estadual no município de Abaetetuba.	O Curso será dividido em 02 módulos, um em cada semestre do ano, com duração de 16 horas cada módulo. Será realizada mobilização e inscrição prévia. Os conteúdos serão ministrados por especialistas convidados e de instituições parceiras. Haverá processos de acompanhamento e avaliação, e ao final a certificação dos cursistas. No 1º módulo será trabalhado: o papel das instituições do SGD, as Resoluções nº 181/2016; nº 214/2018 do CONANDA, e resoluções CNJ e demais normativas sobre povos e comunidades tradicionais como a Convenção nº 169 da OIT; No 2º módulo será trabalhado: Fluxos; orçamento público e o fundo da infância e adolescência.	Meta 2 - Até o final da intervenção sejam produzidas e realizadas pelo menos uma publicação de Artigo ou Trabalho referente aos temas trabalhados no curso. Meta 3 – Ao final do Projeto, tenham concluído o curso pelo menos 80% dos participantes.
Ação 3 - 02 Rodas de conversa temáticas, com pelo menos 30 agentes governamentais e não governamentais atuantes junto ao Sistema de Garantias dos Direitos de crianças e adolescentes participantes do Curso Modular.	Duração de 04 horas, cada. Uma em cada semestre. As Rodas de conversa terão como objetivo ser espaços para aprofundamento dos temas trabalhados na formação, troca de experiências, elaboração de conteúdos, bem como para acompanhamentos e avaliação da aplicação dos conteúdos em seus espaços de atuação. Terão assessorias especializadas, de acordo com os temas trabalhados. Serão realizadas no Município de Abaetetuba.	Meta 4 – No decorrer do Projeto de intervenção, sejam produzidas informações, metodologias e instrumentais e que estes possam ser adotadas por atores da rede de proteção no município, melhorando assim o trabalho em rede.

Fonte: Elaboração Própria

4.3. Parcerias e Estratégias.

Em relação às parcerias, importante destacar que ao analisar os relatórios do Projeto Içá Ação e Proteção, constatamos a existência de parcerias diversas, as quais muitas estão envolvidas direta e outras indiretamente, dentre elas, destacamos no Quadro 3, as que foram

apontadas como principais e fundamentais parceiros na área de abrangência do projeto do início do projeto até a presente data.

Quadro 3 - Principais Parcerias da Cáritas e do Projeto Içá Ação e Proteção

Principais Parcerias da Cáritas Brasileira Regional Norte II e do Projeto Içá Ação e Proteção

Escolas Públicas Municipais e Estaduais; Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde; Conselhos Tutelares; CRAS; CREAS; Comitê Estadual Paraense de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente; CEDCA- Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; Ministério Público Estadual; Defensoria Pública do Estado do Pará; Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará; Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA; Juizado da Infância e Juventude; Polícia Civil, Polícia Militar; Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA; Fóruns municipais de Defesa dos Direitos de crianças e adolescentes; Ordem dos Advogados do Brasil; Grupo de Escoteiros; Igreja Assembleia de Deus; Dioceses; Conferência Nacional dos Bispos do Brasil –Norte 2 (CNBB)

Fonte: Cáritas Brasileira Regional Norte II

Diante desse cenário das parcerias, enquanto estratégia principal do Projeto de Intervenção, dialogando com os objetivos do Projeto Içá Ação e Proteção, buscaremos fortalecer e ampliar para novas parcerias com instituição que possua experiência e capacidade para contribuir com o Processo de Formação, tanto para a certificação, como para a colaboração de profissionais para assessoramento técnico e das temáticas a serem trabalhadas. Construindo metodologias e técnicas que possam ser replicadas e continuadas.

Das possibilidades de parcerias, destacamos a Escola de Conselhos do estado do Pará e Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Pará. Bem como com o Tribunal de Justiça e a Secretária de Segurança Pública na perspectiva de estabelecer cooperação que possibilite maior participação de agentes do sistema de justiça e da segurança pública como as polícias.

Ressalta-se que este Projeto de Intervenção se diferencia ao que já vem sendo realizado, uma vez que propõem aprimoramento na metodologia de acompanhamento e avaliação junto aos agentes que participam das formações, de forma a evidenciar, se e como, os conhecimentos adquiridos estão sendo implementados. Medição do nível de participação e engajamento a partir da troca de experiências, produção de informações e instrumentos que possam ser disseminados e utilizados pela rede de proteção. Grande de formação pautada em temas estruturantes, na dimensão plural e intersetorial.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

O presente projeto tomará como base metodológica a intervenção social. Enquanto, referenciais teóricos tomaremos como base autores e autoras, referenciais e subsídios que contemplem as realidades amazônicas, a concepção de pluralidades das infâncias e que

contribuam para um caminho de construções participativas. Dentre os autores e autoras, destacamos Paulo Freire, Irene Rizzini, Boaventura de Sousa Santos, Assis da Costa Oliveira, Jaqueline Santos do Horizonte, Genésio Pinto, Lucia Isabel Silva, Salomão Hage, Maria Cecília Minayo, Joaquim Hudson Ribeiro e Cristiane Fernadez.

Desta forma, pretende-se trabalhar a luz da educação popular de Paulo Freire, propor novas formas, caminhos e metodologias de trabalho em rede, compreendendo que “quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender” (FREIRE, 1996). E neste processo de construções coletivas, é fundamental superar e romper com quaisquer tipos de discursos e atos de cunho machista e ou autoritário, a partir de novas concepções e ações que fortalecem as práticas democráticas (FREIRE, 2016), como um instrumento de exercício da justiça cultural.

Para tanto, propomos como tipologias alternativas que vão ao encontro da prática e da teoria de Paulo Freire, o que ensina Boaventura de Souza Santos que nos traz cinco ecologias como alternativa a sociologia das ausências (SANTOS, 2007). Perpassando pelo discurso apresentado no Plano Nacional de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, no qual o Projeto Iça Ação e Proteção está pautado.

Ademais, Boaventura de Sousa Santos (2007) e Genésio Pinto (2017) irão auxiliar a entender o papel das organizações da sociedade civil. Sendo Boaventura a partir das ponderações de como os movimentos sociais de forma tradicional conceberam os processos de educação popular como uma forma de organização política e social fora da organização estatal e formal. E Genésio Pinto a partir da compreensão da participação junto e ou como parte da Rede de Proteção e do Sistema de Garantias de Direitos da criança e do adolescente.

Rizzini contribui com reflexões e exemplos concretos das lutas e das conquistas na defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo (RIZZINI, 2011). Como por exemplo, o processo de reivindicação dos direitos de cidadania para crianças e adolescentes, tendo resultado na positivação destes direitos no artigo 227 da Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)– Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990).

Enquanto que Oliveira (2014), chama atenção para a categoria da “Proteção Integral”⁵, no sentido de que esta não contempla as realidades e problemáticas vivenciadas pelas crianças

⁵A doutrina da Proteção Integral, concebe crianças e adolescentes como sujeitos de direito, devendo o Estado, sociedade e famílias assegurarem os direitos descritos no ECA, na Constituição e na Legislação Internacional, com absoluta prioridade e em consideração da situação peculiar de pessoa em desenvolvimento.

e adolescentes na Amazônia, sendo portanto, o princípio da “Proteção Plural”⁶, mais abrangente, evidenciando que não se pode aplicar somente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aos povos indígenas, sendo fundamental considerar a pluralidade das lógicas culturais de compreensão do que significa ser criança, implicando uma necessária relativização do Estatuto (OLIVEIRA, 2014).

Isto nos remete que para alcançar as metas estabelecidas neste projeto de intervenção, olhando para nossas realidades amazônicas, assim como para o alcance dos objetivos do Projeto Içá Ação e Proteção, se faz necessário compreendermos os distintos conceitos e convicções do ser criança, bem como suas fronteiras, seus embasamentos e suas perspectivas interculturais, identitárias que conduzem para a “legitimação e (re)significação dos novos direitos” (OLIVEIRA, 2014, p. 145). Assim,

O relativo esquecimento dos “novos direitos” nacionais em relação aos indígenas crianças não deixou de chamar a atenção, ainda que tardia, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que editou em 2003 a Resolução 91, na qual firmou entendimento de que o ECA se aplica “...à família, à comunidade, à sociedade, e especialmente à criança e ao adolescente indígenas... observadas as peculiaridades socioculturais das comunidades indígenas”. A presente resolução do CONANDA, de caráter administrativo, embora anterior a ratificação da Convenção 169 da OIT pelo governo que dispõe que a aplicabilidade do ECA deve estar condicionada às peculiaridades socioculturais dos povos indígenas, como também estabelece o art. 8º, inc. I, da referida Convenção (OLIVEIRA, 2014, p. 145, grifos do autor).

Neste esforço de contribuir para o entendimento das categorias elencadas a cima, Oliveira (2014) ressalta que são fundamentais para a aplicação dos “novos direitos” o protagonismo, a igualdade e a diferença.

No ideário das condições promovidas pela resolução 91 do CONANDA, o procedimento a ser adotado é de típica hermenêutica jurídica centrada na transversalização dos direitos indígenas – internacionais e nacionais – nas normas do ECA, situação difícil de ser conseguida, de maneira satisfatória, na formação universitária – pelo pouco acesso dos estudantes a disciplinas que permeiam a aprendizagem dos direitos indígenas (OLIVEIRA, 2014, p. 146).

Acrescenta-se que é fundamental para a defesa e garantias de direitos, compreender as diferentes realidades e vulnerabilidades no contexto amazônico, especialmente no que se refere aos povos e comunidades tradicionais, e os impactos gerados pelo modelo de desenvolvimento econômico implementado na região, advertem Silva e Hage (2017), que a combinação peculiar

⁶A doutrina da Proteção Plural não concebe crianças e adolescentes, em uma perspectiva generalista e universalista, ela protege os direitos de crianças e adolescentes a partir de sua cultura, identidades, modo de vida, ou melhor dizendo a partir de suas sociedades.

de características econômicas e de desenvolvimento e seus fortes marcadores geracionais e de gênero, constitui-se num dos cenários típicos para as violências sexuais. Destacam quanto às vulnerabilidades, que elas,

[...] aumentam quando se fala de Amazônia e Região Norte, esta região que representa 60% do território nacional e que historicamente tem sido lugar dos projetos de desenvolvimento pautados na exploração de recursos (minerais, madeira, energia elétrica, agronegócio) e exclusão da população. Tais Projetos de desenvolvimento têm como marca os altíssimos custos sociais resultantes (SILVA; HAGE, 2017, p. 61).

Neste sentido, os processos de formação e outras intervenções sociais que visem contribuir para o fortalecimento e o trabalho em rede, precisam contribuir para a compreensão das disputas e interesses envolvidos para que se busque as soluções considerando as diversas realidades.

Um exemplo concreto da relação entre grandes obras de infraestrutura na região norte do Brasil e relação com o aumento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes é a instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no município de Altamira, Pará. Contudo, os estudos prévios de impactos elaborados no processo de licenciamento ambiental pelo empreendedor, não consideram de forma satisfatória e específica o quantitativo de crianças e adolescentes afetadas pela obra, os invisibilizando (HORIZONTE; OLIVEIRA, 2017). Ressaltam ainda que,

[...] a necessidade de conhecer a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, antes e durante o período de construção da UHE Belo Monte, está inevitavelmente relacionada à percepção das condições objetivas dos serviços de garantirem (ou não) formas de enfrentamento, resguardando as competências institucionais (HORIZONTE; OLIVEIRA, 2017, p. 190).

No que se refere aos serviços de atendimento, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente e a importância do trabalho em rede, Pinto (2017) destaca que é fundamental considerar a importância do fortalecimento da Rede de Proteção dos direitos da criança e do adolescente, ou seja, a importância do trabalho em rede, reunindo diferentes atores, porém com as mesmas finalidades. Assim estabelece o artigo 86 do ECA (BRASIL, 1990), que “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”

Contudo, embora o texto normativo expresse que a política de atendimento à criança e adolescente deva ser desenvolvida de forma articulada, na prática constata-se por parte dos atores sociais e políticos uma tendência ao trabalho individual e isolado. Tais condutas não permitem, inclusive, que de forma coletiva e em parceria as falhas, carências dos serviços e

consequentemente do sistema de garantias de direitos sejam corrigidas (PINTO, 2017, p. 43). A CF/88 em seu artigo 227 chama atenção para a responsabilidade de todos em assegurar os direitos humanos às crianças e adolescentes.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Segundo Pinto (2017) a divisão entre defesa, promoção e controle social, assim como a compreensão das competências institucionais e do papel uns dos outros é crucial no trabalho diário de atendimento aos sujeitos, para que se assegure a promoção dos direitos humanos de criança e adolescentes, independentemente das diferenças que possam existir entre cada instituição e entidade que compõem a rede de proteção.

Destaca-se desse fato, que o nosso projeto de intervenção busca confrontar a perspectiva monocultural em que muitas das vezes as Políticas Públicas são formuladas e executadas, de forma que essas possam contemplar de fato e de direito as diversidades, pluralidades e autonomias existentes, especialmente no contexto amazônico, possibilitando assim com o rompimento de qualquer processo de exclusão social de determinados grupos.

Outro fator que deve ser levando em conta e ao mesmo tempo confortando nas ações do Projeto de intervenção, diz respeito a narrativa criada pelo senso comum que tenta naturalizar a violência sexual em muitos casos, como se fosse parte da cultura de determinado território, o que remete para a urgente necessidade de que sejam confrontadas com narrativas que gerem uma nova forma de pensar e agir.

Assim, todas essas obras do referencial teórico, passam a subsidiar as construções teóricas e práticas do projeto de intervenção, orientando na perspectiva de atingirmos os objetivos e metas almejadas. Possibilitando que as práticas sociais trabalhadas e a serem implantadas se constituam em práticas emancipatórias e críticas. Além de fortalecer as identidades e pluralidades identitárias e culturais. Ademais, por se tratar de uma ação desenvolvida em parceria com um organismo da CNBB, faz-se necessário compreender as teorias que orientam a ação transformadora, emancipatória e libertadora.

6. PLANO DE AÇÃO

O projeto de intervenção será desenvolvido em 12 meses, iniciando em janeiro e finalizando em dezembro do ano 2023, conforme cronograma abaixo.

Quadro 4 – Plano de Ação do Projeto de Intervenção, Abaetetuba, PA, 2022

O que	Quando	Onde	Quem	Quanto
04 Reuniões trimestrais para o PMAS	Janeiro; Abril; Julho; Novembro	Município de Abaetetuba - Espaços Paróquia e das comunidades	Coordenação do Projeto, Assessoria, Agentes da Cáritas e parceiros indicados	2.000,00 Deslocamento, Alimentação para pelo menos 10 pessoas.
01 Curso de Formação Modular para agentes governamentais e não governamentais em nível municipal e estadual.	Março (Primeiro módulo) Agosto (segundo módulo)	Município de Abaetetuba - Espaços Paróquia / Diocese	Coordenação, Assessoria e 30 Agentes governamentais e não governamentais em nível municipal e estadual atuantes junto a Rede e ao SGD no município de Abaetetuba	12.000,00 Deslocamento, Alimentação e hospedagem para pelo menos 30 pessoas.
02 Rodas de conversa com agentes governamentais e não governamentais.	Maió (Primeira) Outubro (segunda)	Município de Abaetetuba - Espaços Paróquia e das comunidades	Coordenação, Assessoria, 30 Agentes governamentais e não governamentais em nível municipal e estadual atuantes junto a Rede e ao SGD no município de Abaetetuba	5.000,00 Deslocamento, Alimentação para pelo menos 30 pessoas.
Elaboração de Relatórios e Prestação de Contas Final	Dezembro	Município de Belém - Espaços da Cáritas RN2	Coordenação	100,00 Impressão de documentos
Total Geral				19.100,00

Fonte: Elaboração própria

7. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A implementação do Projeto de Intervenção será realizada com a participação de agentes Cáritas e parceiros locais e do regional, além de requerer apoio com a infraestrutura regional e local. Serão também considerado o Processo de PMAS – Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização realizados pela Rede Cáritas, incluindo o público participante das atividades.

No que diz respeito ao processo de formação continuada, será realizado o curso modular e como forma de acompanhamentos teremos as rodas de conversas com os atores do sistema de garantias e da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente para monitoramento do processo contínuo de aprendizado. A periodicidade das ações consta no cronograma acima, com possibilidades de reuniões extraordinárias entre as coordenações local, regional e ou com parceiros, sempre que necessário.

Em suma, será assegurado o uso de metodologias participativas para o desenvolvimento do projeto de intervenção, uma vez que estas já são utilizadas pela instituição parceira. Desta forma, todas as ações devem seguir a lógica de realização coordenada, articulada, contínua e integrada, envolvendo os diferentes atores e instâncias em todas as etapas

do projeto, possibilitando a identificação coletiva dos problemas, bem como as soluções necessárias, considerando as realidades do lócus de intervenção, e os aspectos que se relacionam com os objetivos do Projeto Içá Ação e Proteção.

8. RECURSOS

Quadro 5 – Principais recursos para o Projeto de Intervenção, Abaetetuba, PA, 2022

8.1. Humanos
01 Coordenação do Projeto; 03 Assessoria temáticas, multiprofissional; 01 coordenação local; 05 voluntários e voluntárias.
8.2. Materiais
01 Auditórios/salas; 01 Note book; 01 Data Show; 01 Impressora; Material didático e pedagógico; Material de comunicação e divulgação; Serviços de Internet e telefone.
8.3. Financeiros
R\$ 19.100,00

Fonte: Elaboração própria

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No processo de elaboração deste Projeto de Intervenção, bem como a partir da nossa prática como militante e profissional atuante na defesa dos direitos humanos, percebemos o quanto é latente a necessidade de um trabalho contínuo e conjunto e de formação de agentes de proteção, incluindo as crianças, adolescentes, juventudes e suas famílias de forma que estes sejam os protagonistas. Sendo fundamental desenvolver e manter as ações estruturantes, integradas, intersetorial e ininterruptas, sem perder de vista a perspectiva plural.

Assim, acreditamos que este Projeto de Intervenção pode colaborar com a formação de agentes de proteção do SGD e da Rede de Proteção do Município de Abaetetuba, e seja uma experiência modelo que pode ser replicada. Reunir iniciativas, preocupações, e ao mesmo tempo buscar as soluções, estratégias e ações a serem assumidas e executadas conjuntamente na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes na Amazônia.

Neste aspecto, destacamos ainda a importância de todas e quaisquer iniciativas que visem o protagonismo de crianças, adolescentes e juventudes, no sentido de conduzir para uma mudança de mentalidade e de novos paradigmas, fundamental para a garantias de direitos destes sujeitos, onde as crianças, adolescentes e jovens, possam ter sua integridade garantida, bem como o direito de sonhar como um mundo melhor e ser protagonistas de suas histórias de vida, não por uma obrigação, ou serem moldadas para isso ou aquilo enquanto ideia de futuro da nação, mas por livre escolha e oportunidades que lhes possibilitem existir e ser o que quiserem ser.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Planalto, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 28 nov. 2020.

BRASIL. ECA (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Planalto, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 25 nov. 2020.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Marco Referencial da Cáritas**. Brasília: Cáritas, 2017.

ESTADO DO PARÁ, Governo do Estado do Pará; IDESP, Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. **Estatística Municipal Abaetetuba**. Imprensa Oficial: Belém, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 23ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GIFFONI, Keila Souza Marães; et al. **Cartilha Proteção de Crianças e Adolescentes na Amazônia: Fortalecimento da Articulação em Rede nos Estados do Amazonas e Pará**. Belém: Cáritas Norte 2, 2019. Disponível em: <http://rn2.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/May2021/hhrdL64OGYg4mFu1m2z5.pdf>. Acesso em 10 de ago. 2021.

HORIZONTE, Jaqueline Santos do; OLIVEIRA, Assis da Costa. **Violência sexual e grandes obras: identificação dos novos impactos e monitoramento das políticas públicas no contexto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte**. In.: OLIVEIRA, Assis da Costa (Org.). **Crianças e adolescentes: violência sexual e políticas públicas no contexto da região do Xingu**. Belém: Editora Supercoros, 2017.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados – Município de Abaetetuba/Pa**. IBGE: Brasília, 2021. Acesso em: 17 fev. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/abaetetuba.html>.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, Técnica e Arte: O Desafio da Pesquisa Social**. In.: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**. – Brasília: 2011.

OLIVEIRA, Assis da Costa. **Indígenas crianças, crianças indígenas: perspectivas para a construção da doutrina da proteção plural**. Curitiba: Juruá, 2014.

PINTO, Genésio de Oliveira. **Rede de proteção e os desafios da articulação para enfrentamento da violência sexual**. In.: OLIVEIRA, Assis da Costa (Org.). **Crianças e**

adolescentes: violência sexual e políticas públicas no contexto da região do Xingu. Belém: Editora Supercoros, 2017.

RIBEIRO, Joaquim Hudson de Souza. **Espaços violados: uma leitura sobre violência sexual contra crianças e adolescentes em Manaus**. 1. ed. Manaus, AM: UEA Edições, 2013.

RIBEIRO, Joaquim Hudson de Souza; FERNADEZ, Cristiane Bonfim; PAIÃO, Lorenzo de Souza. **Incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes no Amazonas e no Pará: uma contribuição do Projeto Içá Ação e Proteção/Cáritas**. In.: RIBEIRO, Joaquim Hudson de Souza; FERNADEZ, Cristiane Bonfim (Orgs.). *Violência sexual contra crianças e adolescentes no Amazonas e no Pará: contribuições do Projeto Içá Ação e Proteção no enfrentamento*. - 1. ed. Manaus: Editora e Gráfica Moderna, 2020.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. – 3. Ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SILVA, Lúcia Isabel; HAGE, Salomão. **Violência e Violência Sexual contra crianças e Adolescentes: Desafios para a Atuação da Rede de Proteção aos Direitos Humanos na Amazônia**. In.: OLIVEIRA, Assis da Costa (Org.). *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: Cenários amazônicos, rede de proteção e responsabilidades empresarial*. 1. ed. – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.